

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA**

Diretoria Geral do Campus Salvador
Rua Emídio dos Santos, s/nº,
Barbalho - Cep: 40300-010 - SSA/Ba.
Prédio Administrativo - 3º andar
Tel.: (071) 21029520
Fax: (071) 2102-9552
CGC: nº10764307/0002-01
Inscrição: nº 70.244.376

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CONTRATO N.º 06/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CAMPUS SALVADOR E A EMPRESA OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, INCLUINDO, IMPRESSORAS E RECARGA DE SEUS SUPRIMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DESTES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015 - Processo nº 23279.001088/2015-15.

Aos 02 de outubro do ano 2017, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA- CAMPUS SALVADOR**, sediado na Rua Emídio dos Santos, s/nº, Barbalho, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sua Diretor Geral Prof. **Albertino Ferreira do Nascimento Júnior**, CPF: n.º 182.869.926-04, e a empresa **OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º 05683331/0001-97, estabelecida na rua Jogo do Carneiro , n.º 242, Bairro Saúde, Salvador-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Marcos Antônio Pereira da Silva** brasileiro, casado, RG. Nº 3232491-SSP/BA, CPF. N.º 441214405-44, residente a Av. Princesa Isabel nº 174, aptº 901, bairro Barra, Salvador-Ba, celebram o presente Contrato, decorrente do pregão Eletrônico N.º 01/2015, processo N.º 23279.001088/2015-15, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo contratual, prende-se ao reajuste do valor do contrato, com amparo legal no Art. 65, letra “d” da Lei 8.666/93 e em conformidade com o Art. 57 do mesmo diploma legal e em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 01/2015 e seus anexos, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivesse.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor será corrigido com base no reajuste salarial concedido através de Convenção Coletiva de Trabalho entre o Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado da Bahia e o Sindicato dos Empregados no Comércio da Cidade do Salvador, registrada no Ministério do Emprego e Trabalho sob o número MR0582/2016, no percentual de 11,06%, perfazendo o montante de R\$ 33.238,98 (trinta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), a ser aplicado a partir de Julho de 2016.


CLÁUSULA SEGUNDA

Este Aditivo de Acréscimo entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para eficácia, à publicação do extrato no Diário Oficial a ser providenciado pelo IFBA.

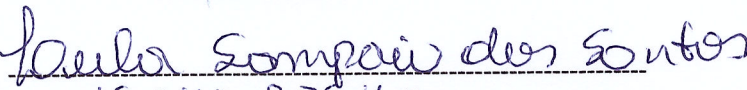
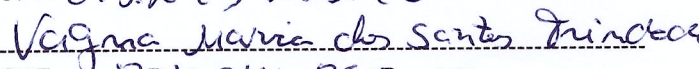
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato nº 06/2015, **celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e a OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, em concordância com o Pregão eletrônico nº 01 /2015, independente de transcrição e, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que tudo assistiram.

Salvador, 02 de outubro de 2017.


ALBERTINO FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALVADOR


MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
SÓCIO - DIRETOR

Testemunhas: 
CPF: 019.243.235.40

CPF: 824.041.865.15